

PORTARIA Nº 762, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, gozo de férias aos servidores abaixo relacionados, para o mês de JULHO DE 2019, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal de Saúde, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO DE GOZO DOS DIAS INTERROMPIDOS	DIAS USUFRUIDOS	DIAS RESTANTES
Ailton Cesar Brizante	3864	02.04.17 a 01.04.18	20	22/07/19 a 31/07/19	10	10
Bruno Carvalho Baltar Fernandes	3870	04.04.16 a 03.04.17	10	15/07/19 à 24/07/19	10	0
Cristiane Raquel Rech Barbosa	4248	10.09.16 a 09.09.17	10	24/07/19 a 02/08/19	10	0
Devanil Aparecido Barbosa	194	04.04.17 a 04.04.18	10	23/07/19 à 01/08/19	10	0
Fernanda Campos	3110	04.01.17 a 03.01.18	14	08/07/19 a 14/07/19	7	7
Joelma Da Silva Goulart	3868	03.04.16 a 02.04.17	15	24/07/19 à 07/08/19	15	0
Priscilla Diel Bobrzyk	3883	18.04.17 a 17.04.18	9	22/07/19 à 30/07/19	9	0
Simone Gomes de Oliveira	1749	11.04.17 a 10.04.18	15	22/07/19 à 05/08/19	15	0
Tatiane Tremea	2463	19.12.16 a 18.12.17	15	15/07/19 a 29/07/19	15	0
Thais Felini	4211	15.08.17 a 14.08.18	20	12/07/19 a 31/07/19	20	0
Wagnelia Apª M. Macedo Vilela Terra	2176	28.03.17 a 27.03.18	15	15/07/19 a 29/07/19	15	0
Zenobia Quindere Barreto	1911	05.06.17 a 04.06.18	9	22/07/19 à 30/07/19	9	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Julho de 2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 30 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração